



em Fortaleza-CE, conforme Parecer Jurídico nº 39/2011 - ASSEJUR. VALOR: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Foro: Fortaleza (CE). DATA DE ASSINATURA: 23 (vinte e três) de Agosto de 2011. ASSINATURAS: APOLO SCHERER ALBUQUERQUE - Presidente do CRECI/CE 15ª Região - CONTRATANTE e PRÁTICA EVENTOS LTDA. - CONTRATADO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2011

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, conforme solicitação da Sra. Elianete Pereira da Silva, Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-CE, vem abrir processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa ACESSO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.914/0001-26, para viabilizar a "Campanha de Valorização Profissional 2011- voltada para a categoria profissional de Corretores de Imóveis do Estado do Ceará", em Fortaleza-CE, conforme Parecer Jurídico nº 40/2011 - ASSEJUR. JUSTIFICATIVA: A campanha de valorização profissional contribuirá para uma maior conscientização da população acerca da necessidade da participação do Profissional Corretor de Imóveis nas transações imobiliárias, com a finalidade de garantir maior agilidade, segurança e credibilidade em seus negócios, promovendo assim, todas as vantagens de se contratar um Profissional devidamente habilitado com seu registro no Conselho. Para tanto, foram lançadas 02 (duas) licitações, na modalidade Convite. No entanto, no primeiro, Convite nº 005/011, nenhum interessado compareceu para a sessão pública de recebimento de envelopes. Repetido o processo licitatório através do Convite nº 006/11, somente acudiram ao certame número inferior a 03 (três) propostas, o que, na visão do Tribunal de Contas da União (TCU), enseja à Administração Pública a não prosseguir com a licitação a qual restou fracassada. Havendo prejuízos para o CRECI-CE em se repetir novo Convite, urge lançar mão da presente Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 49.807,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais), obtido a partir de pesquisa de mercado.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2011.
APOLO SCHERER ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao Contrato nº 21/2009 (Proc. Adm. 48/2009 - Carta Convite nº 1/2009). Contratada: Cartaz Criações e Editora Ltda (CNPJ 04.660.332/0001-53). Obj: diagramação, tratamento de imagens, criação de capas e ilustrações, editoração eletrônica e arte-finalização da Ética Revista". Vlr. Global: R\$ 23.520,00. Vigência: 30/9/2011 a 29/9/2012. Data Assinatura: 29/8/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011 - UASG 389161

Processo nº 33.2011. Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2011 às 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Srtvs Q. 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bl. 02 Salas 301 a 314 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio dos sites www.comprasnet.gov.br e/ou www.portalmedico.org.br ou na Sede do CRM-DF apresentando cd-rom ou pendrive. Caso o interessado deseje obtê-lo por meio impresso, será cobrado o valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por lauda.

LEANDRO DA SILVA DUARTE
Assistente Administrativo

(SIDECA - 30/08/2011) 389161-00001-2011NE999999

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente. Contratada: Banda Livre Terceirização de Entregas Rápidas, CNPJ nº 12.674.344/0001-65. Signatário: Mauricio Pederneiras Cardoso, Proprietário. Objeto: prestação de serviços de transporte (coletas e entregas) de materiais, documentos, bens e pequenas cargas em geral; Valor Global Estimado: R\$ 4.800,00. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Elemento de Despesa: 3.1.32.67 (outros serviços e encargos), de acordo com processo de Dispensa de Licitação nº 50/2011 com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Setembro de 2011, às 9h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2008 e ainda Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Confeção de 3000 (três mil) Bolsas para Eventos, conforme especificações técnicas constantes do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 18h e ainda no sítio eletrônico do CREMEC: www.cremec.com.br. Informações pelo telefone 3230.3080.

Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2011.
MICHELE HOLANDA OSÓRIO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Tomada de Preços nº 001/2007
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeição Convênio (Alimentação e refeição) para funcionários CRN-3
Taxa de administração: 1,38%
Fundamento legal: Art. 57, inciso II; Art. 61, § único da Lei de Licitações
Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Implanta Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do módulo SISCONT
Valor mensal: R\$ 329,37
Fundamento legal: Art. 25, inciso I; Art. 61, § único da Lei de Licitações. Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011

RETIFICAÇÕES

No Extrato de contrato publicado no DOU de 19 de julho de 2011, Seção 3, página 146, da LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 017/2009, contratada: CTBC Multimídia Data Net S.A., na vigência onde há: "13/01/2011 a 13/11/2012", leia-se: "13/01/2011 a 13/01/2012".

No Extrato de contrato publicado no DOU de 29 de julho de 2011, Seção 3, página 172, contratado: Igor Vassiliev, no valor mensal onde há: "R\$ 900,00", leia-se: "R\$ 980,00".

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 17ª REGIÃO

EDITAL Nº 5, DE 31 DE AGOSTO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Nilza Maria Molina Mendes, Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011, de 01 de abril de 2011, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, pontuação final e classificação:

200 - Contínuo HABILITADO
167.00228653/2, 108.70, 1º; 167.00227699/9, 100.74, 2º; 167.00228152/3, 94.06, 3º; 167.00246983/0, 91.32, 4º; 167.00245300/7, 89.34, 5º; 167.00241671/0, 89.08, 6º; 167.00246885/9, 81.14, 7º; 167.167.00245737/6, 79.80, 8º; 167.00239670/0, 75.42, 9º; 167.00238980/6, 75.14, 10º; 167.00242269/1, 70.00, 11º; 167.00241608/7, 69.60, 12º; 167.00238602/1, 68.32, 13º; 167.00244738/9, 64.86, 14º e 167.00245406/0, 58.22, 15º.

201 - Assistente Administrativo I HABILITADO
167.00246583/2, 99.70, 1º; 167.00235250/7, 97.28, 2º; 167.00235634/0, 93.00, 3º; 167.00245573/3, 91.00, 4º; 167.00242943/4, 89.46, 5º; 167.00244709/9, 89.20, 6º; 167.00241435/5, 89.00, 7º; 167.00245464/0, 88.78, 8º; 167.00244805/8, 87.94, 9º; 167.00244188/9, 87.14, 10º; 167.00213337/2, 86.60, 11º; 167.00241888/0, 84.60, 12º; 167.00228605/8, 84.46, 13º; 167.00245777/8, 84.10, 14º; 167.00233796/2, 83.80, 15º; 167.00245946/4, 83.56, 16º; 167.00244381/3, 83.52, 17º; 167.00244857/8, 83.14, 18º; 167.00246419/8, 81.80, 19º; 167.00227669/2, 81.66, 20º; 167.00244455/7, 80.72, 21º; 167.00245840/1, 80.16, 22º; 167.00246613/9, 79.56, 23º; 167.00227588/2, 79.32, 24º; 167.00230570/3, 79.00, 25º; 167.00242293/0, 78.80, 26º; 167.00245103/7, 78.78, 27º; 167.00244755/0, 78.74, 28º; 167.00227594/2, 78.36, 29º; 167.00244712/0, 77.70, 30º; 167.00245105/0, 77.60, 31º; 167.00245689/1, 77.50, 32º; 167.00245361/6, 77.20, 33º; 167.00228376/9, 75.42, 34º; 167.00241370/0 - Portador de Deficiência, 59.32, 1º.

300 - Advogado HABILITADO

167.00227422/7, 109.00, 1º; 167.00247124/1, 106.80, 2º; 167.00227747/3, 104.14, 3º; 167.00246420/6, 104.10, 4º; 167.00241682/2, 103.76, 5º; 167.00213345/5, 103.00, 6º; 167.00246121/9, 101.34, 7º; 167.00238247/7, 100.76, 8º; 167.00213363/3, 97.76, 9º; 167.00245372/8, 97.28, 10º; 167.00246211/8, 97.00, 11º; 167.00241645/0, 96.60, 12º; 167.00245829/8, 96.00, 13º; 167.00246398/0, 96.00, 14º; 167.00245482/8, 95.76, 15º; 167.00245869/0, 95.74, 16º; 167.00246642/9, 95.66, 17º; 167.00246137/2, 95.00, 18º; 167.00245835/8, 94.60, 19º; 167.00240809/9, 94.00, 20º; 167.00244527/8, 92.80, 21º; 167.00238478/9, 91.60, 22º; 167.00243045/0, 91.00, 23º; 167.00233866/0, 90.60, 24º; 167.00244710/7, 90.56, 25º; 167.00244191/0, 90.00, 26º; 167.00246227/1, 89.40, 27º; 167.00242933/9, 88.46, 28º; 167.00239712/5, 87.00, 29º; 167.00235353/0, 86.56, 30º.

301 - Contador HABILITADO

167.00245608/1, 100.76, 1º; 167.00246138/9, 96.20, 2º; 167.00235866/8, 92.46, 3º; 167.00245093/1, 92.40, 4º; 167.00245919/7, 90.76, 5º; 167.00226502/7, 89.22, 6º; 167.00245474/5, 86.16, 7º; 167.00244915/8, 85.84, 8º; 167.00245812/8, 85.70, 9º; 167.00246965/2, 84.58, 10º; 167.00234328/2, 83.22, 11º; 167.00242692/1, 80.80, 12º; 167.00245365/1, 79.00, 13º; 167.00245888/4, 78.68, 14º; 167.00244646/7, 75.92, 15º; 167.00247158/3, 75.64, 16º; 167.00234262/1, 74.88, 17º; 167.00226691/4, 71.80, 18º; 167.00245754/8, 71.00, 19º; 167.00226509/1, 70.30, 20º; 167.00246262/1, 69.58, 21º; 167.00245350/4, 68.68, 22º; 167.00244714/2, 66.72, 23º; 167.00246429/3, 66.24, 24º; 167.00227708/8, 63.42, 25º; 167.00227648/5, 61.00, 26º.

302 - Psicólogo Orientador-Fiscal HABILITADO

167.00234344/8, 98.80, 1º; 167.00228643/7, 96.66, 2º; 167.00245915/1, 96.00, 3º; 167.00213395/2, 95.88, 4º; 167.00213392/3, 94.84, 5º; 167.00226434/1, 94.60, 6º; 167.00245494/6 - Portador de Deficiência, 94.38, 1º; 167.00246737/0, 93.52, 7º; 167.00238087/0, 91.78, 8º; 167.00244226/8, 91.28, 9º; 167.00244706/0, 90.76, 10º; 167.00213391/7, 89.60, 11º; 167.00243033/1, 86.76, 12º; 167.00230087/0, 86.14, 13º; 167.00241058/7, 85.16, 14º; 167.00245289/3, 80.20, 15º; 167.00242431/3, 80.20, 16º; 167.00246800/3, 79.06, 17º; 167.00246362/6, 78.60, 18º; 167.00245243/3, 77.16, 19º; 167.00228312/0, 73.40, 20º; 167.00226953/9, 73.00, 21º; 167.00238471/4, 72.14, 22º; 167.00234985/3, 71.58, 23º; 167.00236706/4, 70.70, 24º; 167.00240598/8, 70.52, 25º; 167.00246891/9, 70.20, 26º; 167.00228325/5, 69.40, 27º; 167.00239684/1, 69.34, 28º; 167.00237786/1, 67.84, 29º.

NILZA MARIA MOLINA MENDES

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em radiologia da 4ª Região, em conjunto com o Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como Considerando o ato de posse efetivado nos termos legais pela Comissão Eleitoral, na pessoa do seu Presidente; Considerando o resultado da Reunião Plenária realizada em 25/08/2011 - a sessão que elegeu a nova Diretora Tesoureira nos termos legais, decide: Art. 1º - Que o Corpo de Conselheiros eleito nas eleições de 2011, para o mandato compreendido entre 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016, estando assim composta a partir do dia 26 de agosto do corrente ano a nova Diretoria Executiva: Diretor Presidente Tr. Edvaldo Severo dos Santos Diretor Tesoureiro Tr. Andréia Arruda Avelino Diretor Secretário. Tr. Ivanir Mello da Silva. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro 26 de agosto de 2011.
EDVALDO SEVERO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

IVANIR MELLO DA SILVA
Diretor-Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Construção da Inspeção de Pau dos Ferros-IPF. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CONTRATADA: Construtora Diógenes Ltda. OBJETO: Alteração no valor do contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução por um período de 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Com base na Cláusula Quarta do contrato fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta fundamentado no inciso I do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2011 até 14/10/2011. VALOR: R\$71.717,40 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA N.º 4110-01 - OBRAS EM ANDAMENTO E INSTALAÇÕES - PROVENIENTE DE ORÇAMENTO DO CREA-RN.